

RETIFICAÇÃO 02

Onde se lê:

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento com a Associação Cultural Marujos de João Monlevade sob CNPJ: 18.267.369/0001-20 e a Fundação Casa de Cultura, através da Prefeitura de João Monlevade, cujo objeto é apoiar a preservação e o fortalecimento das atividades culturais da Associação Cultural Marujos de João Monlevade por meio da execução da reforma do telhado da sede da entidade, intervenção necessária para assegurar condições estruturais adequadas à continuidade das ações de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do município, conforme definido no Plano Trabalho.

Vigência: 04 (quatro) meses, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

Valor Contábil Global Estimado: R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) a ser repassado em parcela única conforme cronograma de desembolso e com plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho.

Dotação orçamentária: 03003003.1339113021.036 - 33.50.4100000 - Fonte 27100003210 -
Ficha 27 - Banco: 922 e as que vierem a substituir.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2025

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Leia-se:

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento com a Associação Cultural Marujos de João Monlevade sob CNPJ: 18.267.369/0001-20 e a Fundação Casa de Cultura, através da Prefeitura de João Monlevade, cujo objeto é apoiar a preservação e o fortalecimento das atividades culturais da Associação Cultural Marujos de João Monlevade por meio da execução da reforma do telhado da sede da entidade, intervenção necessária para assegurar condições estruturais adequadas à continuidade das ações de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do município, conforme definido no Plano Trabalho.

Vigência: 04 (quatro) meses, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

Valor Contábil Global Estimado: R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) a ser repassado em parcela única conforme cronograma de desembolso e com plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho.

Dotação orçamentária: 03003003.1339113021.036 - 33.50.4100000 - Fonte 25000000000 -
Ficha 27 - Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e as que vierem a substituir.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2025

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade